

Interessados: Laércio de Souza Gonçalves e Aluizio de Souza Nunes Filho
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Indeferir o registro dos Atos, advertindo o Prefeito Municipal de Belém para se abster de autorizar novas contratações em caráter precário para o quadro de pessoal do município, sem que estejam atendidos os requisitos legais e constitucionais em vigor. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.710, DE 20/12/2011
PROCESSO Nº 200807107-00

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 0497/09
Interessado(a): Raimundo Martins Azevedo
Responsável: Oséas Batista da Silva Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.711, DE 20/12/2011
PROCESSO Nº 201004371-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário
Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Interessados: Vanessa Santos de Freitas e outros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Deferir o registro dos Atos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.744, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201021761-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 087/10
Interessado(a): José Francisco da Silva
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.745, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201104496-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 014/11
Interessado(a): Orli Almeida Costa
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.746, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201106456-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 017/11
Interessado(a): Osvaldo Gomes do Nascimento
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.747, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201111107-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 026/11
Interessado(a): Raimunda Santos da Silva
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.748, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201111600-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 030/11
Interessado(a): José Diratisman Aguiar Pinheiro
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.749, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201111601-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 031/11
Interessado(a): João de Deus da Silva
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.750, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201111604-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 029/11
Interessado(a): Antônio José Costa
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.751, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201112061-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Interessados: Antônia Lúcia Bezerra de Oliveira, companheira, e Jorgeane de Oliveira Sales, filha do servidor ativo Juvenal Rodrigues de Sales.
Assunto: Pensão – Portaria nº 032/11
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.753, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201005169-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
Assunto: Nomeação de candidatos aprovados no C.P. nº 01/08
Responsável: Edmir José da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Decretos nºs 012, 013, 015, 016 e 017/10, que nomeiam servidores efetivos aprovados no Concurso Público nº 01/2008. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.754, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 201015542-00

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Contratos Temporários
Responsável: Bersajone Moura
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados com o Sr. João Ribeiro da Cunha e outros. Unanimidade

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334862

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.343.089		
Pessoal Ativo	60.681.626		
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.661.463		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.297.051		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	969.514		
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	1.833.096		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.494.440		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.046.038		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	60.046.038		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.426.349.999
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,5759
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,6544%	68.230.034
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 0,6217%	64.820.618
FONTE: SJAFEM/2011	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: A despesa com pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução TCE nº 16.769, de 14/08/2003.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EVERALDO RAMOS PINHEIRO
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALESSANDRA BRAGA COIMBRA
CONTROLE INTERNO

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334838

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0520012002-00 (200303366-00)
Responsável: Dulcídio Ferreira Pinheiro
Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334868

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	460.017	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.396
Caixa		Depósitos	4.396
Bancos	320.412	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	4.396
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Recursos Próprios - FUMREAP	139.605		
Valores diferidos			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	455.621
TOTAL	460.017	TOTAL	455.621
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			455.621

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	